



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2022, às 15:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru, localidade a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP.: 68670-000 – Bujaru/Pá, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 05/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA**, e os membros o **Sr. TONY EDUARDO DA SILVA** e o **Sra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES** Membro, todos designados pela Portaria nº 116/2022-GP-PMB de 30/03/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.026.786/0001-26**, estabelecida a Travessa do Barão do Triunfo, Edif. Infinity Corporate Andar 10 Sala 1014, nº 3540, CEP: 66.095-055, Bairro: Marco, Belém/PA, credenciando o Sr. Wellinson Cravo e Silva, portado do RG nº 6396464 e CPF Nº 012.756.872-70. A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para serem rubricadas e verificadas. Após a análise da comissão de licitação foi constatado que a empresa **W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, cumpriu com todos requisitos do instrumento convocatório, estando **HABILITADA** para prosseguirem no certame. Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras da empresa **W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, e após ser analisado pela comissão permanente de licitação e pela Sra. Monick engenheira civil da Prefeitura, foi constatado o seguinte: A empresa **W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 973.621,30 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)**. A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço, e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital.

O Senhor Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, os mesmos declaram em estão em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação. Por fim, sem nada mais digno de nota o Senhor Presidente, encerra a sessão.

Andrey Bethowen da Costa Pereira
Andrey Bethowen da Costa Pereira
Presidente/CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Tony Eduardo da Silva
Membro

Sra. Eliudy Lessa Chermont Borges
Membro

Sra. Monick Costa Marques da Silva
Engenheira civil da PMB

W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 37.026.786/0001-26.